



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CAMARA MUNIC. DE VEREADORES

Nº 1899
GUABIJU - RS
PROTOCOLO
28.02.25
LD

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVADO
EM 13/03/25
[Signature]

Autoriza a inclusão de meta no PPA, LDO e a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município.

Art. 1º Autoriza a inclusão de meta no PPA – 2022/2025 (Lei nº 1451/2021), LDO - 2024 (Lei nº 1584/2024) e a abrir crédito especial no Orçamento do Município – 2024 (Lei 1592/2024).

Art. 2º - Fica inserido no PPA – 2022/2025 (Lei nº 1451/2021), e na LDO - 2024 (Lei nº 1584/2024), as metas constantes em Anexo, que são parte integrantes da presente Lei.

Art. 3º - Fica autorizado à abertura de crédito especial no orçamento do Município Lei nº. 1592, de 07 de novembro de 2024, no valor de R\$ 274.484,14 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) para atender as seguintes dotações:

0501 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

0501.154520009.1027 – Pavimentação Asfáltica

449051 – Obras e Instalações..... R\$ 156.057,73

0601.27.812.0027.1026 – Centro esportivo

449051 – Obras e instalações..... R\$ 118.426,41

Art. 4º - O crédito aberto no artigo terceiro será coberto em igual valor pelo Superávit do exercício anterior... R\$ 274.484,14

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

[Signature]
Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Guabiju, 27 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimos Vossas Excelências, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 14/2025, que segue em anexo.

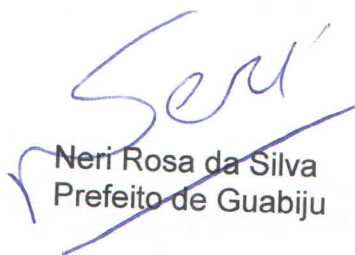
Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo incluir metas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do município.

A iniciativa decorre da necessidade de compatibilizar a correta classificação orçamentária, considerando as funções e subfunções inseridas em projetos voltados à pavimentação e melhoria de espaço esportivo.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Ação: 269 - Pavimentação asfáltica

Programa: 0009 Vias e áreas Urbanas
Diagnóstico: Conservação e melhoria nos parques, praças e jardins, construção de sanitários públicos . Construção de jardim, manutenção em frente ao centro administrativo, regularização de áreas do Município.
Diretrizes: Construção, manutenção das praças, os jardins, canteiros. Regulamentar áreas urbanas.
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 269 Pavimentação asfáltica
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Tipo de Iniciativa: Projeto
Objetivos: Pavimentação asfáltica nas vias públicas urbana do Município, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.
Produto: Obra Executada
Unidade de Medida: UN
Prazo de Execução: Contínua
Valor Global: 0,00
Meta:
Base Legal:

Fonte	2022	2023	2024	2025	Total

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Ação: 26901 - Pavimentação asfáltica

Programa: 0009 Vias e áreas Urbanas

Diagnóstico:

Conservação e melhoria nos parques, praças e jardins, construção de sanitários públicos . Construção de jardim, manutenção em frente ao centro administrativo, regularização de áreas do Município.

Diretrizes:

Construção, manutenção das praças, os jardins, canteiros. Regularizar áreas urbanas.

Base Legal:

Iniciativa: 26901 Pavimentação asfáltica

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Pavimentação asfáltica nas vias públicas urbana do Município, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Produto: Obra Executada

Unidade de Medida: UN

Valor Global: 0,00

Meta:

Base Legal:

Fonte

2025

2026

2027

Previsão de Despesas - Plano de Contas

Projeto/Atividade: 1027 - Pavimentação asfáltica

Código	Nome		Tipo	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSITO			
0501	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSITO			
0501.15	Urbanismo		\$	0,00
0501.15.452	Serviços Urbanos		\$	0,00
0501.15.452.0009	Vias e áreas Urbanas		\$	0,00
0501.15.452.0009.1027	Pavimentação asfáltica		\$	0,00
Total			\$	0,00

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Ação: 268 - Centro Esportivo

Programa: 0027 Esporte Para Todos
Diagnóstico: No município, uma das modalidades mais praticadas é o futebol futsal, sendo que o município possui um ginásio de esporte e pertence a SERCG, é necessário que se faça uma reforma. Apoiar o CMD, nos eventos que participam e promovem.
Diretrizes: Proporcionar à população atividades de esportivas e de lazer.
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 268 Centro Esportivo
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Tipo de Iniciativa: Projeto
Objetivos: Reforma do centro esportivo, com objetivo de disponibilizar à população guabijuense um local adequado para pratica de esporte e lazer.
Produto: Obra Executada
Unidade de Medida: UN
Prazo de Execução: Temporário
Valor Global: 0,00
Meta:
Base Legal:

Fonte	2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Guabiju
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2025
Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Página: 1

Ação: 26801 - Centro Esportivo

Programa: 0027 Esporte Para Todos
Diagnóstico: No município, uma das modalidades mais praticadas é o futebol futsal, sendo que o município possui um ginásio de esporte e pertence a SERCG, é necessário que se faça uma reforma. Apoiar o CMD, nos eventos que participam e promovem.
Diretrizes: Proporcionar à população atividades de esportivas e de lazer.
Base Legal:

Iniciativa: 26801 Centro Esportivo			
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Reforma do centro esportivo, com objetivo de disponibilizar à população guabijuense um local adequado para pratica de esporte e lazer.			
Produto: Obra Executada		Unidade de Medida: UN	
Meta:		Valor Global: 0,00	
Base Legal:			
Fonte			
	2025	2026	2027

Prefeitura Municipal de Guabiju
Orçamento - 2025

Previsão de Despesas - Plano de Contas

Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL Programa: 27 - Esporte Para Todos Projeto/Atividade: 1026 - Centro Esportivo

Código	Nome	Tipo	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601.27	Desporto e Lazer	S	0,00
0601.27.812	Desporto Comunitário	S	0,00
0601.27.812.0027	Esporte Para Todos	S	0,00
0601.27.812.0027.1026	Centro Esportivo	S	0,00
0601.27.812.0027.1026.4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	0,00
0601.27.812.0027.1026.4400000000000000	INVESTIMENTOS	S	0,00
0601.27.812.0027.1026.4490000000000000	APLICACOES DIRETAS	S	0,00
0601.27.812.0027.1026.44905100000000:0000	OBRAS E INSTALACOES	S	0,00
Total			0,00